

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 032, de 08 de março de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO:

Considerando a solicitação constante do Processo nº 52.600.016376/05, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.1 da Portaria INMETRO/DIMEL nº 189, de 31/10/03 que aprova os etilômetros portáteis, marca Intoximeters, que passará a ter a seguinte redação:

1.1 Requerente: Ribco do Brasil Imp. e Exp. Ltda.

Endereço: Rua Antonio Pedro, 260 – sala 06

Caixa Postal 18 - Centro

CEP: 13920-000 Pedreira - SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal